



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA N.º 100, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 QUE INSTITUIU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) PARA O PERÍODO DE 04 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Administração, através do Ofício n.º 221/2022 e demais documentos que instruem o Processo Administrativo n.º 1210/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 001/2022 que instituiu a Comissão Permanente de Licitação para o período de 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 04 de novembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal